
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.499/2019 DE, 25 DE JUNHO DE 2.019

DAR NOME “RUA PROJETADA Nº 02” NO
DISTRITO ITAPORANGA, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Alciro Messias da Silva, a Rua Projetada, nº 02, no distrito Itaporanga, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:77774A54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2019. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>